



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Universidade Aberta do Brasil
 Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
 CEP 64001-280 – Teresina PI
 Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL nº 09/2015 - CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UFPI, no uso de atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva da função de **Tutor bolsista a Distância - UAB/CAPES/MEC, sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CEAD, no desenvolvimento de atividades pedagógicas, específicas da disciplina **Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)**, nos Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI, indicados no **Quadro I**, durante o período letivo 2015.1. Após esse período os candidatos classificados poderão ser convocados/conduzidos para exercício da função em outras Coordenações de cursos do CEAD, em observância à sua área de formação/atuação, conforme necessidade do CEAD/UFPI.

O Processo Seletivo ocorrerá dentro das normas editalícias, na forma que se segue:

QUADRO I: Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI onde será implementada a disciplina de LIBRAS
 Período Letivo 2015.1

POLOS UAB/UFPI
1. Floriano
2. Inhumas
3. Simões
4. Elesbão Veloso
5. Monsenhor Gil
6. Água Branca

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo visa formar equipe de **Tutores Bolsistas a Distância** para funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CEAD, no desenvolvimento de atividades específicas da disciplina Libras durante o período letivo 2015.1, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação da disciplina de LIBRAS, conforme necessidade da Coordenação e oferta da referida disciplina. Após esse período poderá ser convocado/conduzido para outras Coordenações de cursos do CEAD, em observância à sua área de

formação/atuação. Cada Tutor estará responsável por uma das turmas/Polos, conforme orientação da Coordenação do curso, planejamento de aulas e calendário acadêmico 2015.1.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes vinculados ao CEAD/UFPI/Curso de Pedagogia/CEAD/UFPI.

A atividade de Tutor a Distância **tem caráter temporário, sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007, e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor estiver no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições (Ver Atribuições – Anexo III) poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES – gratuitas

As inscrições serão realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo IV) e apresentação da documentação exigida, indicada no Item 4, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2015**, na Coordenação do Curso de Pedagogia/CEAD/UFPI - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280.no horário de **08h às 12h e de 14h às 18h**.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos para participação do candidato no processo Seletivo

- 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- 2) Ter Graduação em qualquer área do conhecimento;
- 3) Ter curso técnico ou profissionalizante em Libras, realizado em instituição de ensino competente, cuja formação contemple os moldes do DEC.Nº 5626/05 e da Lei Nº 12319/10 do ensino de Libras.
- 4) Ter experiência comprovada em Docência.
- 5) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, da disciplina Libras, inclusive para viajar aos polos para atendimento a(s) turma(s) na(s) qual(is) estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do tutor (ver Anexo III), e orientação da Coordenação do Curso de Pedagogia e do professor da disciplina Libras;
- 6) Residir em Teresina (PI).

3.2 - O candidato classificado e convocado poderá exercer a função atendendo a turmas em qualquer um dos polos UAB/UFPI, onde estiver sendo ofertada a disciplina Libras, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar ao(s) polo(s) para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso. Os custos de deslocamento Polo Sede – Polo UAB/UFPI – Polo Sede serão providos pelos recursos do Projeto do Curso.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar **cópia dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:**

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo IV), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato;
- c) Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição, ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência (data recente);
- f) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Certificado do Curso de formação em Libras.
- g) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 h (vinte horas semanais) para o desenvolvimento das respectivas atividades, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (Anexo V);

Obs.: Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 06 (seis) vagas para a função de tutor a distância, sendo 01 (uma) vaga para cada polo. Os demais candidatos classificados formarão o respectivo cadastro de reserva de Tutor a Distância da Disciplina Libras/Curso de Pedagogia/CEAD/UFPI.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada em duas etapas, de acordo com as indicações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I)

Etapa I – Entrevista (Eliminatória): Análise dos conhecimentos da língua, formas e estratégias práticas de abordagem em sala de aula dos temas ligados à Língua de Sinais. A entrevista será realizada por docente convidado, membro da comissão, com formação específica na área de Libras, o qual atribuirá ao desempenho do candidato uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). Nota mínima para aprovação = 7,0 (sete).

Etapa II – Análise Curricular (Classificatória): Consistirá na análise curricular do candidato comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo II), a qual poderá atingir a nota máxima de 100,0 (cem) pontos.

Modelo de Currículo

Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo, na ordem de detalhamento dos itens de análise de acordo com o Barema (Anexo II):

1. *Dados pessoais (identificação completa do candidato);*

2. *Formação;*

3. *Atuação profissional*

3.1. *Experiência na área objeto da seleção*

3.2. *Experiência na área da educação*

6.2 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nas Etapas I e II do processo seletivo.

6.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

7.2 Será de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.3 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores à distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

7.4 A validade deste edital será de 18 meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.5 A seleção não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de atividade temporária, subordinada a legislação pertinente conforme item 1 deste Edital.

7.6 Não caberá ao candidato recorrer da revisão das etapas que tratam o item 6 fora do prazo para recurso estabelecido no Cronograma (Anexo I).

7.7 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.8 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB /UFPI/ Curso de Pedagogia/CEAD, mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou Direção do CEAD/UFPI.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2015.

Prof. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

ANEXO I - EDITAL nº 09/2015 – CEAD/UFPI

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
19 e 20/02/2015	Inscrições na Coordenação do Curso de Pedagogia da UFPI/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280, no horário de 08h30min às 11:00h e de 14h30min às 17:00h.
23/02/2015	- Divulgação da homologação das inscrições (Divulgado no site www.cead.ufpi.br).
24/02/2015	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição. Via e-mail: coordenacaopedagogiacead@gmail.com
25/02/2015	1. Divulgação do resultado da interposição de recursos contra indeferimento de inscrição (site www.cead.ufpi.br); 2. Divulgação dos horários e local da realização da Etapa I (Entrevista).
26/02/2015	Realização da Etapa I (Entrevista).
27/02/2015	Divulgação do Resultado da Etapa I - Entrevista (Site www.cead.ufpi.br).
27/02/2015	Divulgação do Resultado da Etapa II - Análise Curricular (Site www.cead.ufpi.br).
02/03/2015	Interposição de recurso contra Resultado da Etapa II (Análise Curricular). Via e-mail: coordenacaopedagogiacead@gmail.com
03/03/2015	Divulgação do resultado da interposição de recursos contra Resultado da Etapa II (Análise Curricular). Site www.cead.ufpi.br .
04/03/2015	Divulgação do Resultado Final. Site www.cead.ufpi.br .

OBS. 1: A divulgação de todos os eventos e notícias relativos ao processo seletivo se dará através do site: www.cead.ufpi.br

OBS. 2: As interposições de recursos deverão ser enviadas à presidência da Comissão de Seleção através do e-mail: coordenacaopedagogiacead@gmail.com, impreterivelmente no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação da questão com a respectiva argumentação.

ANEXO II – EDITAL nº 09/2015 – CEAD/UFPI

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. INSCRIÇÃO _____

NOTA: _____

I – Formação (OBS: Somente para os títulos de graduação, pós-graduação e formação na área objeto desta seleção - Libras)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS INDIV.	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Pós-graduação lato sensu em Libras (Especialização concluída - c/h mínima de 360h)	15,0	15,0	
Curso de Graduação (Concluído)	15,0	15,0	
Curso técnico ou profissionalizante em Libras, fornecido por instituição de ensino competente cuja formação contemple os moldes do DEC.Nº 5626/05 e da Lei Nº 12319/10 do ensino de Libras	5,0	10,0	
Outros Cursos de formação na área de Libras (Com carga horária inferior a 80h)	2,0	10,0	
Total		50,0	

II – Atuação Profissional - Experiência na área objeto da seleção (Libras)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS INDIV.	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Experiência docente na área de Libras em Pós-graduação (por disciplina ministrada)	4,0	12,0	
Experiência docente na área de Libras em Graduação (por disciplina ministrada)	4,0	12,0	
Experiência docente na área de Libras em Curso de Formação (por disciplina ministrada)	3,0	6,0	
Curso de curta duração ministrado na área de Libras (Por curso e com carga horária de até 80h cada curso)	2,0	4,0	
Total		34,0	

III - Atuação Profissional - Experiência na área da educação

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS INDIV.	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Experiência docente em Pós-graduação (por disciplina ministrada)	3,0	6,0	
Experiência docente em Graduação (por semestre letivo)	3,0	6,0	
Experiência docente em Curso de Formação na área da educação (por disciplina ministrada)	2,0	2,0	
Curso de curta duração ministrado na área da educação (Por curso e com carga horária de até 80h cada curso)	1,0	2,0	
Total		16,0	
TOTAL GERAL		100,0	

OBSERVAÇÃO:

O candidato deverá organizar os documentos comprobatórios do currículo obedecendo à ordem indicada em cada item do barema.

Na apresentação dos resultados das análises dos currículos os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos.

ANEXO III - EDITAL nº 09/2015 – CEAD/UFPI

DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
7. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
8. , Tirar dúvidas sobre o planejamento das atividades elaboradas pelos professores da disciplina e coordenação do curso, de acordo com os Planos de Ensino do Professor Coordenador de Disciplina.
9. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, quando necessário;
10. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
11. Manter comunicação regular durante a semana com os alunos para informar sobre as atividades da disciplina.;
12. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Licenciatura em Pedagogia/EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
13. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
14. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO IV - EDITAL nº 09/2015 – CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Obs: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
residente/domiciliado _____

Telefone residencial: _____, Celular _____

RG _____, CPF. _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no
Processo Seletivo Simplificado para Tutor a Distância do Curso de Licenciatura em Pedagogia/
EaD/UFPI, conforme **Edital** em epígrafe.

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

✂ _____

Comprovante de Inscrição

Edital nº 09/2015 – CEAD/UFPI

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ___/___/2015

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V - EDITAL nº 09/2015 — CEAD/UFPI**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu _____
residente e domiciliado na _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
e-mail _____,

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes à função de Tutor a Distância do Curso de Licenciatura em Pedagogia/EaD/UFPI, **conforme as indicações das atividades previstas no Edital em epígrafe.**

Declaro ainda estar ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento da atividade/Projeto Curso.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI - EDITAL nº 09/2015 – CEAD/UFPI

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) _____ portador do documento de identidade nº _____ Inscrição nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Tutor Presencial, do Curso de Licenciatura em pedagogia/EaD, os documentos indicados abaixo:

- () Cópia de Documento de Identidade e CPF;
- () Requerimento de Inscrição;
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição, ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- () Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- () Comprovante de residência (data recente);
- () Cópia do comprovante da titulação mínima exigida;
- () Declaração atestando a disponibilidade de 20h (vinte horas semanais).

Local: _____ e data: __/__/2015.

Responsável pela inscrição

ANEXO VI - EDITAL Nº 09/2015 – CEAD/UFPI

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO
(VIA DA COMISSÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) _____ portador do documento de identidade nº _____ Inscrição nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Tutor Presencial, do Curso de Licenciatura em pedagogia/EaD, os documentos indicados abaixo:

- () Cópia de Documento de Identidade e CPF;
- () Requerimento de Inscrição;
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição, ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- () Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- () Comprovante de residência (data recente);
- () Cópia do comprovante da titulação mínima exigida;
- () Declaração atestando a disponibilidade de 20h (vinte horas semanais).

Local: _____ e data: __/__/2015.

Responsável pela inscrição